



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2024

2.1.4. REGISTO N.º 43.419-A/2024 - CENTRO SOCIAL DE MATAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 43.419-A/2024, a celebrar com o **Centro Social de Matas**, sedado na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 127.476,00€, os encargos decorrentes da criação de nova valência de creche e até ao montante de 250.000,00€, os encargos referentes ao alargamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho corrente, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

➤ **CRIAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA DE CRECHE:** -----

– ANO 2024 – 1,00€; -----

– ANO 2025 – 25.494,20€; -----

– ANO 2026 – 25.495,20€; -----

– ANO 2027 – 25.495,20€; -----

– ANO 2028 – 25.495,20€; -----

– ANO 2029 – 25.495,20€. -----

➤ **ALARGAMENTO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS:** -----

– ANO 2024 – 1,00€; -----

– ANO 2025 – 49.999,00€; -----

– ANO 2026 – 50.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- ANO 2027 – 50.000,00€;-----
- ANO 2028 – 50.000,00€;-----
- ANO 2029 – 50.000,00€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*